

PORTARIA Nº. 1817 /2023, DE 10 DE agosto DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes, o qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de docente da servidora Ceila Mendonca Milhomem e sugeriu remanejamento de função;

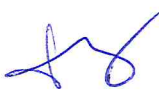
RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** o remanejamento por recomendação médica, da servidora **CEILA MENDONCA MILHOMEM**, matrícula 1895, Professor Adjunto I, no período de 29/07/2023 a 24/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

